

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos doze dias do mês de janeiro de 2024 (12/01/2024), às dez horas (10h00min) em primeira chamada, por convocação do Presidente do Consórcio, Prefeito **ROGER FERNANDES GASQUES**, de forma presencial e também videoconferência acessível através link: do seguinte https://us06web.zoom.us/j/83522970878?pwd=1PJTwsa7USnjbbZDiyFq58A6Nk3k DO.1, foi realizada a Reunião do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista. Reuniram-se os seguintes membros do Conselho Diretor: o PRESIDENTE: Roger Fernandes Gasques, Prefeito de Álvares Machado; 1º VICE PRESIDENTE: Suelen Nara Matos Mative. Prefeita de Caiabu: 2º VICE PRESIDENTE: Wheslen Thiego Scaione Cachoeira, Prefeito de Indiana; 1º SECRETÁRIO: Edson Tomazini, Prefeito de Presidente Prudente; 1º TESOUREIRO: Marcos Slobodticov, Prefeito de Rancharia. Participaram a convite do Presidente a Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo, Diretora Executiva, o Sr. Claudio Denner Monteiro, Diretor de Saúde, o Sr. Luis Gustavo Seki Deguchi, Controlador Interno do CIOP, a Sra. Leidineia de Paula Satiro, Supervisora de Comunicação Institucional do CIOP, o Sr. Elton Rodrigo de Castro Garcez, Assistente Jurídico do CIOP, e o Sr. Julio Cesar Graton Pagnosi, Assistente Jurídico do CIOP. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião. 1 - Nomeação para cargo dos quadros do CIOP: O Presidente iniciou esclarecendo que fora incluído o presente item na pauta diante da necessidade de deliberação e aprovação pelo Conselho Diretor para a nomeação de profissional para ocupar o posto de Coordenador de Saúde Mental para a Residência Terapêutica em Presidente Epitácio. Explica, todavia, que o Município de Presidente Epitácio, até a presente data, não apresentou nenhum nome para desempenhar a função. 2 - Resolução de adequação do salário-mínimo: Com a palavra, a Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo explicou que, com a edição do Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, faz-se necessária a adequação do novo salário mínimo ao CIOP. Feita essa explanação, o item foi submetido a votação pelos presentes que, por unanimidade, aprovaram a adequação do valor do salário mínimo de 2024, devendo ser editada a competente Resolução. 3 – Resolução para definição do índice oficial para atualização monetária: A Diretora Executiva explicou a necessidade de se



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

definir por resolução o índice oficial de atualização monetária a ser empregado no Consórcio, informando que costumeiramente se utiliza o IPCA, mas que a falta de uma regulamentação própria gera uma certa insegurança, especialmente no tocante à dívida ativa. Feita essa exposição, o item foi submetido a votação pelos presentes que, por unanimidade, aprovaram a definição do IPCA como índice oficial para atualização monetária dos créditos do CIOP, devendo ser editada a competente Resolução. 4 – Plano Anual de Compras e outras programações das licitações do CIOP: A Srta. Maria Heloisa explicou que existe a necessidade de aprovação pelo Conselho Diretor do Plano Anual de Compras do Consórcio. Todavia, em virtude do novo Contrato de Programa da Cidade da Criança a ser firmado com o Município de Presidente Prudente, surgiu a necessidade de promover mudanças no plano que havia sido elaborado e, portanto, o presente item não foi colocado em discussão. 5 - Cessão de bem móvel: O Prefeito Roger Fernandes Gasques, na condição de Presidente do CIRSOP (Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista) apresentou aos presentes a necessidade daquele consórcio de um veículo de passeio para utilização em suas atividades, especialmente em visitas aos municípios consorciados na fase de consulta pública do projeto FEP CAIXA, visando a concessão conjunta dos serviços de coleta, transbordo, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) dos municípios consorciados. Neste sentido, apresentou aos presentes o pedido de cessão gratuita de um dos veículos da frota do CIOP. A Diretora Executiva informou a possibilidade de disponibilização de 01 veículo Volkswagen FOX 1.6 Plus, 2009/2009, Placa EHX6I46, cuja cessão não implica prejuízo as atividades do CIOP e poderá atender a necessidade do consórcio solicitante, com o intuito de melhor aproveitar o patrimônio do CIOP colaborar para a eficiência e economia do ente consorciado. Destaca ainda que a cessão aproveita ao interesse dos municípios consorciados ao CIOP que, na sua maioria, são também participantes do CIRSOP, evitando a necessidade de gastos com a aquisição do referido veículo. O item foi submetido a votação dos presentes que, por unanimidade, aprovaram a cessão do veículo Volkswagen FOX 1.6 Plus, 2009/2009, Placa EHX6146, ao CIRSOP, mediante a formalização do termo de cessão, com previsão de total responsabilidade do cessionário pela guarda e manutenção do bem. 6 - Informações sobre o ano eleitoral: A Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo expôs que, antevendo as dúvidas e questionamentos que podem surgir com as Eleições Municipais que ocorrerão este ano, solicitou



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

da Diretoria Jurídica um estudo sobre as proibições que a legislação eleitoral estabelece aos gestores públicos, especialmente no que concerne na necessidade ou não de desincompatibilização da função de Conselheiro do Consórcio por parte dos Prefeitos que almejam a reeleição. Com a palavra, o Dr. Elton Rodrigo de Castro Garcez, Assistente Jurídico que, no momento, acumula a função de Diretor Jurídico Substituto, fez uma breve explanação sobre os cuidados que devem ser tomados no ano eleitoral, enfatizando. Sobre a desincompatibilização, o Dr. Elton esclareceu que o Tribunal Superior Eleitoral sedimentou um sólido entendimento no sentido de ser desnecessária a renúncia ao assento do Conselho Diretor, uma vez que a Corte Eleitoral entende que o exercício de tal função não gera incompatibilidade. Informou ainda que a Diretoria Jurídica do CIOP elaborou nota orientativa sobre o tema e a disponibilizará aos prefeitos. Após a votação dos itens acima, foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Presidente Prudente/SP, 12 de janeiro de 2024

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo Diretora Executiva do CIOP